



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 574 / 2023

REDUTOR DE VELOCIDADE NA
RUA CEL. ANTÔNIO PEDRO.

O(s) Vereador(es) signatário(s), no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem(vêm) apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale 01 redutor de velocidade do tipo “passagem elevada para pedestres” na Rua Cel. Antônio Pedro, antes da esquina com as Ruas Padre Gladstone Batista Galo e José Alves de Araújo.

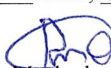
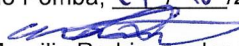
Justificativa:

O local em referência é um cruzamento de grande perigo para pedestres e condutores. A foto ao lado reproduz um acidente ocorrido hoje, que resultou em ferimentos na ciclista. O atendimento a esta indicação se reveste de um caráter de extrema urgência, pois os acidentes ali são frequentes.



Rio Pomba/MG, 17 de outubro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

Gladstone Rencalli da Silva
VEREADOR

Recebido em: <u>17/10/2023, 14 h40 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/10</u> /2023.  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/11</u> / <u>23</u>
---	--	--